



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Ano XXX | Edição 1564

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO
DIGITALMENTE

ICP
Brasil

Neste domingo, 1º, tem “A Avenida é Sua

O “A Avenida é Sua” está de volta à Avenida Dom Lúcio no próximo domingo, 1º. Diversas atividades serão oferecidas por várias Secretarias Municipais das 8 às 12 horas, em uma das principais avenidas da Cidade, que estará interditada para que os visitantes se entretendam e se divirtam como quiserem.

Em moldes parecidos ao “Paulista Aberta”, atividade da Prefeitura de São Paulo que libera a Avenida Paulista para pedestres e ciclistas aos domingos, o “A Avenida é Sua”, além de deixar as duas faixas da Dom Lúcio entre a Praça Rubião Júnior e a Rua Prefeito Tonico de Barros livres, vai propor diversas atividades esportivas, sociais e culturais.

A Secretaria Municipal de Cultura apresentará o Coral do Nutras, às 10 horas, e o Mágico Bianconi, às 10h30. A Biblioteca Municipal disponibilizará livros infantis, inclusive em braile para os visitantes. A Galeria e a Pinacoteca Fórum das Artes também estarão abertas para visita.

A Secretaria de Saúde estará presente realizando a vacinação contra o sarampo, verificação de pressão arterial relacionada ao “Dia do Rim”, além de prestar informações sobre o tema “Saúde da Mulher”. Os visitantes que estiverem na Avenida também poderão fazer o cadastramento no SUS.

A Secretaria de Educação vai promover diversas atividades dentro do ônibus biarticulado, em alusão ao combate à dengue, incluindo um filme da Turma da Mônica.

Quem quiser aproveitar as sombras das árvores da Praça Isabel Arruda terá como distração jogos de tabuleiro, disponibilizados pela Secretaria de Esportes, como dominó, xadrez e damas.

No caso de chuva na manhã de domingo, todas as atividades serão canceladas e o trânsito da Avenida Dom Lúcio será liberado para veículos.

Trânsito e transporte coletivo

Para a realização do “A Avenida é Sua”, o trânsito da Avenida Dom Lúcio será alterado das 6 às 12 horas nos domingos em que a atividade ocorrer. Os condutores poderão utilizar as Ruas Costa Leite e General Telles como caminhos alternativos.

As linhas do transporte coletivo que passam normalmente pela Dom Lúcio sofrerão alterações. No sentido de subida (Catedral-Cemitério Portal), os ônibus desviarão para a Costa Leite pela Rua Monsenhor Ferrari e retornarão a Dom Lúcio pela Rua Prefeito Tonico de Barros. No sentido de descida (Cemitério Portal-Catedral), os ônibus desviarão para a General Telles pela Rua Prefeito Tonico de Barros, retornando a Dom Lúcio pela Rua Moraes de Barros.

Todos os usuários do transporte coletivo deverão utilizar os pontos de embarque localizados fora do trecho entre a Rua Moraes de Barros e a Prefeito Tonico de Barros.



PODER EXECUTIVO**Expediente****LEI Nº 6.138****de 12 de fevereiro de 2020.**

(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira)

“Denomina de ‘Maria Alves (Dona Niquinha)’ a ‘Rua 24’ localizada no Conjunto Habitacional Jardim Maria Luiza.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “MARIA ALVES (DONA NIQUINHA)” a “Rua 24”, localizada no Conjunto Habitacional Jardim Maria Luiza, com início na Rua Giovana Cristina Giandoni e término na Rua Clóvis Félix de Araújo, ambas localizadas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 12 de fevereiro de 2020 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.139**de 12 de fevereiro de 2020.**

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador José Fernandes de Oliveira Junior)

“Denomina de ‘Waldomiro Rodrigues’ a ‘Rua 02’ localizada no Loteamento Bem-Te-Vi I.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “WALDOMIRO RODRIGUES” a “Rua 02”, localizada no Loteamento Bem-Te-Vi I, com início na Avenida Dorothi Adelinda José Bronzato, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 12 de fevereiro de 2020 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2020

Processo Administrativo nº 52.561/2019 – anexado ao de nº 37.689/2016 – Chamada Publica nº 003/2016 – Art 25 “caput” da Lei 8.666/93

Contratante: MUNICIPIO DE BOTUCATU

Contratado: **BANCO BRADESCO S.A**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS.

Aditamento: Prorrogação de Prazo do contrato.

Contrato nº 028/2020

Processo Administrativo nº 02.399/2020 – Dispensa 24, inciso XIII, da Lei 8666/93

Contratante: MUNICIPIO DE BOTUCATU

Contratado: **UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU/SP

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 199/2017

Contrato nº 032/2020

Processo Administrativo nº 03.889/2019 – Anexado ao de nº 17.028/2017 - Pregão Presencial nº 156/2019

Contratante: MUNICIPIO DE BOTUCATU

Contratado: **INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLITICAS SOCIAIS PARA CIDADANIA - INFAP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES EDUCACIONAIS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL II

Aditamento: Aditivo de Quantidade.

Contrato nº 035/2020

Processo Administrativo nº 45.780/2019 – Pregão Presencial nº 414/2019

Contratante: MUNICIPIO DE BOTUCATU

Contratado: **MERCALF DIESEL LTDA**

Objeto: VEICULO 0KM TIPO FURGÃO

Valor: R\$ 638.800,00 (Seiscentos e trinta e oito mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentaria: Ficha nº 156

RATIFICAÇÃO

A

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **02.399/2020**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 30 de Janeiro de 2.020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **61.274/2.019** – Pregão **545/2.019**, nomeada pela portaria n.º 4039 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 01, 02, 03, 09, 14.

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 05, 10, 12, 13.

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 06 e 08.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, no item 07.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item 11.

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no item 15.

Botucatu, 20 de fevereiro de 2.020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **61.274/2.019 – Pregão 545/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2.020.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **02.931/2020 – Pregão Presencial 001/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.117 para a empresa:-

LUCIANO MORCELI ME – ITEM 01.

Botucatu, 20 de fevereiro de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **02.931/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Amaury Giacóia para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 1592.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 027/2020

Processo nº. 51.401/19 – Pregão Presencial nº. 452/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **CLAUDINEI APARECIDO MAIA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MARMITEX, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	DETENTORES
------	------------------------	----	-------	----------	-----------	------------

01	REFEIÇÃO ACONDICIONADA EM MARMITEX TAMANHO MÉDIO,(Nº08), COM ARROZ, FEIJÃO, 2 PROTEÍNAS E 2 GUARNIÇÕES OU MAIS. AS REFEIÇÕES DEVERÃO SER FORNECIDAS QUENTES, EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE ISOPOR, REDONDAS, COM TAMPA, DESCARTÁVEIS, TIPO MARMITEX, ACOMPANHADA DE TALHER EMBALADO INDIVIDUALMENTE E DESCARTÁVEL.) X 0,76 (ALTURA) ACOMPANHA REDE. MARCA: Maías	UN	3.500	11,50	40.250,00	Claudinei Aparecido Maia Me
Valor Total R\$ 40.250,00						

Botucatu 21 de Fevereiro de 2020

Ata de Registro de Preço nº 804/2019

Processo nº. 56.452/2.019 - Pregão nº. 504/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CABO FLEXÍVEL 750V 10,0MM NA COR AZUL; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA.	m	600	Star Brazil	3,29	1.974,00	Mario Sergio Caslini Junior Me
02	CABO FLEXÍVEL 750V 10,0MM NA COR PRETA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA.	m	600	Star Brazil	3,19	1.914,00	Mario Sergio Caslini Junior Me
03	CABO FLEXÍVEL 750V 10,0MM NA COR VERDE; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA.	m	600	Star Brazil	3,13	1.878,00	Mario Sergio Caslini Junior Me
04	CABO FLEXÍVEL 750V 16,0MM NA COR AZUL; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA.	m	500	Star Brazil	3,90	1.950,00	Mario Sergio Caslini Junior Me
06	CABO FLEXÍVEL 750V 16,0MM NA COR VERDE; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA.	m	500	Star Brazil	3,88	1.940,00	Mario Sergio Caslini Junior Me
07	CABO FLEXÍVEL 750V 6,0MM NA COR AZUL; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA.	m	600	Star Brazil	1,64	984,00	Mario Sergio Caslini Junior Me
09	CABO FLEXÍVEL 750V 6,0MM NA COR PRETA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA.	m	600	Star Brazil	1,64	984,00	Mario Sergio Caslini Junior Me
VALOR TOTAL R\$ 11.624,00							

Botucatu 21 de Fevereiro de 2020

Ata de Registro de Preço nº 800/2019

Processo nº. 56.453/2.019 - Pregão nº. 505/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
04	CABO FLEXÍVEL 750V 2,50MM NA COR PRETA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA.	m	1000	Star Brazil	0,67	670,00	Mario Sergio Caslini Construtora
06	CABO FLEXÍVEL 750V 2,50MM NA COR AZUL; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA.	m	1000	Star Brazil	0,67	670,00	Mario Sergio Caslini Construtora
07	CABO FLEXÍVEL 750V 2,50MM NA COR BRANCA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA.	m	500	Star Brazil	0,67	335,00	Mario Sergio Caslini Construtora
08	CABO FLEXÍVEL 750V 2,50MM NA COR VERDE; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA.	m	1000	Star Brazil	0,67	670,00	Mario Sergio Caslini Construtora
09	CABO FLEXÍVEL 750V 2,50MM NA COR VERMELHA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA.	m	1000	Star Brazil	0,67	670,00	Mario Sergio Caslini Construtora
10	CABO FLEXÍVEL 750V 4,0MM NA COR PRETA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA.	m	600	Star Brazil	1,23	738,00	Mario Sergio Caslini Construtora
11	CABO FLEXÍVEL 750V 2,50MM NA COR AMARELA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA.	m	500	Star Brazil	0,67	335,00	Mario Sergio Caslini Construtora
12	CABO FLEXÍVEL 750V 4,0MM NA COR VERDE; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA.	m	600	Star Brazil	1,23	738,00	Mario Sergio Caslini Construtora

VALOR TOTAL R\$ 4.826,00

Botucatu 21 de Fevereiro de 2020

Ata de Registro de Preço nº 281/2019

Processo nº. 27.275/2.019 - Pregão nº. 256/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIR MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
06	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS.	cm	14.400	Cifarma	0,24	3.456,00	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
08	CETOPROFENO 100MG FRASCO-AMPOLA SOB A FORMA DE PÓ LIOFILIZADO PARA USO PARENTERAL - USO IV - USO ADULTO.	fr	600	Cristalia	3,50	2.100,00	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
15	TIAMINA, CLORIDRATO (VITAMINA B1) 100MG/ML + PIRIDOXINA, CLORIDRATO (VITAMINA B6) 100MG/ML = AMPOLA I 1 ML + CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 5000MCG/2ML + DEXAMETASONA, FOSFATO 4MG/2ML = AMPOLA II 2ML USO IM - USO ADULTO.	am	14.100	Arese	8,20	115.620,00	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 121.176,00

PORTARIAS**PORTARIA N.º 4161**

de 21 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 07.375/2020 - Pregão n.º 021/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4162

de 21 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 07.443/2020 - Pregão n.º 022/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4163

de 21 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - SUBSTITUIR a Equipe de Apoio a Pregoeira o seguinte membro: Leandro César Zanardo Romanholi pela servidora Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa, no Processo Adm. Nº 04.048/2020 – Pregão Presencial nº 006/2020 – Portaria nº 4125 de 06/02/2020.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2020.
Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4164

de 21 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - SUBSTITUIR a Equipe de Apoio a Pregoeira os seguintes membros: Leandro César Zanardo Romanholi pela servidora Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa e as servidoras Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros e Maria Isadora Minetto Coradi pelo servidor Guilherme Bollini Polycarpo no Processo Adm. Nº 47.848/2019 – Pregão Presencial nº 425/2019 – Portaria nº 3794 de 03/10/2019.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2020.
Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4165

de 26 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 07.555/2020 - Pregão n.º 023/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de fevereiro de 2020.
Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4166

de 26 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 07.702/2020 - Pregão n.º 024/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4167

de 26 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores **Clodomar de Paula** e **Solange Sousa Vale**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços n.ºs 053/2020 e 054/2020; Processo Administrativo n.º 13.726/2019 – Pregão Presencial n.º 093/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4168

de 26 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, a servidora **Claudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços n.ºs 055/2020 a 057/2020; Processo Administrativo n.º 61.271/2019 – Pregão Presencial n.º 544/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4169

de 26 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Ana Lucia Forti Luque** e **Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 058/2020; Processo Administrativo nº 60.776/2019 – Pregão Presencial nº 543/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4170

de 26 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Beatriz Zanelatto Rueda Borges** e **Edson Luiz Zanin**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 059/2020; Processo Administrativo nº 47.850/2019 – Pregão Presencial nº 426/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4171

de 26 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Felipe Villas Boas Vagem** e **Fernando Luiz Camillo**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 060/2020 a 062/2020; Processo Administrativo nº 60.772/2019 – Pregão Presencial nº 540/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4172

de 26 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Felipe Villas Boas Vagem** e **Fernando Luiz Camillo**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 063/2020 a 067/2020; Processo Administrativo nº 60.774/2019 – Pregão Presencial nº 541/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **05.708/2020** **anexado ao 53.045/2018**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, XII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 17 de Fevereiro de 2.020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **04.373/2020**, anexado ao de nº **00.519/216** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, IX da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 14 de Fevereiro de 2.020

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Divisão de Tráfego e Transporte



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando a necessidade de realização de eleição para a composição da Comissão Municipal de Transporte Coletivo (C.M.T.C.), a Secretaria Municipal de Infraestrutura por meio do Departamento de Engenharia de Tráfego torna público o presente Edital de Convocação.

A Comissão Municipal de Transporte Coletivo (C.M.T.C.) possui como principais atribuições a de auxiliar no estudo relativo ao valor da tarifa, sugerir estudos à Secretaria Municipal de Infraestrutura sobre alterações de horários e itinerários, e opinar sobre assuntos que lhe forem encaminhados, conforme estabelecido na Lei Complementar 782/2010.

A assembleia para votação acontecerá na Casa dos Conselhos (Rua Antonio Bernardo nº 45) **no dia 18 de março às 19h00**, com a finalidade de eleger o(a) Presidente da C.M.T.C. por meio de voto secreto, bem como 05 (cinco) representantes suplentes dos usuários e 01 (um) representante e 01 (um) suplente dos estudantes.

O representante e o suplente do Poder Executivo serão designados e nomeados pelo Prefeito, o representante e o suplente das empresas operadoras serão designados e nomeados pelos Seus Diretores Presidentes, os representantes e suplentes dos idosos e das pessoas com deficiência serão indicados por seus respectivos conselhos municipais e o representante e o suplente dos funcionários das empresas operadoras do serviço de transporte serão eleitos em assembleia específica de sua categoria.

Conforme legislação vigente (Lei complementar nº 1.208/2007) o presente edital deverá ser afixado em todos os veículos em operação no sistema de transporte coletivo.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2020.



André Luiz Peres
Secretário Municipal de Infraestrutura

SEMUTRAN - CONTATO

Rua Amando de Barros, nº 2741
Lavapés - Botucatu - SP
CEP: 18.602-150 - Fone (14) 3882-9888
semutran.botucatu.sp.gov.br - e-mail: mobilidade@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Apresentação da minuta do Projeto de Lei que dispõe “sobre a Regulamentação da Zona Especial de Desenvolvimento Ecológico Econômico da Bacia do Alto Pardo – Perímetro Botucatu e dá outras providências.”

A Prefeitura Municipal de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo divulga, para conhecimento público, que fará realizar Audiência Pública para apresentação da minuta do projeto de Lei que dispõe sobre “a Regulamentação da Zona Especial de Desenvolvimento Ecológico Econômico da Bacia do Alto Pardo – Perímetro Botucatu”, das 18:30h às 20:30h do dia 10 de março de 2020, nas dependências do Salão Azul da Secretaria de Educação, localizada na Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Botucatu, SP.

Na audiência pública haverá a apresentação da minuta do projeto de Lei e será aberta oportunidade para perguntas, sugestões e comentários, nos termos do regulamento da audiência.

O regulamento da audiência, bem como, a minuta do Projeto de Lei e os mapas do novo perímetro urbano proposta estão disponíveis no site www.botucatu.sp.gov.br.

Botucatu, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ CARLOS BROTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Vigilância Sanitária

28/02/2020

Autos de Infração e Outros

AIF- Auto de Infração nº 617

AIP – Auto de imposição de Penalidade de Multa nº 1606

Valor de R\$ 2000,00 (Dois mil reais)

NRM – Notificação de Recolhimento de Multa – 211-A 1784

Considerando o art. 196 da constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art.110 e art.122

Inciso XX; da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98; c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

Processo: 49.711/2019.

AIF - Auto de Infração nº 625

AIP – Auto de imposição de Advertência de Penalidade

de Advertência nº 1612

Considerando o art. 196 da constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art.110 e art.122

Incisos X, III, XIX e XX; da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98; c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

Processo: 55.596/2019.

AIF – Auto de Infração nº 968

AIP – Auto de imposição de Advertência de Penalidade de Advertência nº 1614

Considerando o art. 196 da constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art.110 e art.122

Incisos XI, XIX e XX; da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98; c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

Processo: 63.594/2019.

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1416/19 Data de Protocolo: 11/09/2019 CEVS: 350750601-562-000235-1-5 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: MESTRE CUCA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA RESTAURANTES LTDA CNPJ/CPF: 67.588.004/0001-03 Endereço: Avenida PROFESSOR CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS, 630 Professor Cantídio de Moura Campos Município: BOTUCATU CEP: 18606-861 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ANTONIO MESCHINI CPF: 15000010825 Resp. Técnico: ANA KAROLINA MASHORCA CPF: 23089435802 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:31.263 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1890.1/19 Data de Protocolo: 19/12/2019 CEVS: 350750601-863-001106-1-2 Data de Validade: 26/12/2020 Razão Social: CLINICA DR. RODRIGO PIOZZI LTDA CNPJ/CPF: 21.415.149/0001-01 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 530 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO PIOZZI CPF: 17051465899 Resp. Técnico: RODRIGO PIOZZI CPF: 17051465899 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:70492 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 142/20 Data de Protocolo: 31/01/2020 CEVS: 350750601-477-000091-1-3 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: S.J.A AMARAL & CIA LTDA CNPJ/CPF: 45.427.051/0001-32 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 1160 BLOCO C CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF:

SP Resp. LEGAL: SIDNEY JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CPF: 03492961894 Resp. Técnico: GERALDO MICHELASSI FILHO CPF: 28612732832 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:63.077 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica Helena de Fatima Fiorato

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148/20 Data de Protocolo: 31/01/2020 CEVS: 350750601-477-000091-1-3 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: S.J.A AMARAL & CIA LTDA CNPJ/CPF: 45.427.051/0001-32 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 1160 BLOCO C CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. LEGAL: SIDNEY JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CPF: 03492961894 Resp. Técnico: GERALDO MICHELASSI FILHO CPF: 28612732832 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:63.077 UF:SP Resp. Técnico: AMANDA LUCHEIS DINHANI CPF: 39603966860 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77.249 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 149/20 Data de Protocolo: 03/02/2020 CEVS: 350750601-871-000049-1-0 Data de Validade: 01/10/2020 Razão Social: ALMEIDA CASSOL E CASSOL LTDA - ME CNPJ/CPF: 18.381.941/0001-88 Endereço: Rua JOAQUIM PEDRO DE MATTOS, 252 Vila Éden Município: BOTUCATU CEP: 18601-033 UF: SP Resp. LEGAL: GERTRUDES BUENO DE ALMEIDA CASSOL CPF: 79356176868

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. Olga Lopes Ponce

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 202/20 Data de Protocolo: 11/02/2020 CEVS: 350750601-871-000049-1-0 Data de Validade: 01/10/2020 Razão Social: ALMEIDA CASSOL E CASSOL LTDA - ME CNPJ/CPF: 18.381.941/0001-88 Endereço: Rua JOAQUIM PEDRO DE MATTOS, 252 Vila Éden Município: BOTUCATU CEP: 18601-033 UF: SP Resp. LEGAL: GERTRUDES BUENO DE ALMEIDA CASSOL CPF: 79356176868 Resp. Técnico: NATÁLIA DE ALBUQUERQUE CPF: 35458815807 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:217.607 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 154/20 Data de Protocolo: 03/02/2020 CEVS: 350750601-865-000202-1-4 Data de Validade: 10/02/2021 Razão Social: FLAVIA YURI SHIMIZU ALCARDE CNPJ/CPF: 24684089851 Endereço: Rua DR. RODRIGUES DO LAGO, 496 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA YURI SHIMIZU ALCARDE CPF: 24684089851 Resp. Técnico: FLAVIA YURI SHIMIZU ALCARDE CPF: 24684089851 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:8.253 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 157/20 Data de Protocolo: 03/02/2020 CEVS: 350750601-865-000446-1-0 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: MARIA BEATRIZ CARVALHO SICA CNPJ/CPF: 28875839808 Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 718 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-070 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA BEATRIZ CARVALHO SICA CPF: 28875839808 Resp. Técnico: MARIA BEATRIZ CARVALHO SICA CPF: 28875839808 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:123950 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 178/20 Data de Protocolo: 05/02/2020 CEVS: 350750601-863-000390-1-2 Data de Validade: 10/02/2021 Razão Social: RICARDO VIOLANTE PEREIRA CNPJ/CPF: 17605153880 Endereço: Rua AZALEIA, 399 SALA 93 CHÁCARA FLORESTA Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO VIOLANTE PEREIRA CPF: 17605153880 Resp. Técnico: RICARDO VIOLANTE PEREIRA CPF: 17605153880 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87305 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 179/20 Data de Protocolo: 05/02/2020 CEVS: 350750601-863-000661-1-7 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: NORIMAR HERNANDES DIAS CNPJ/CPF: 17872988844 Endereço: AZALEIA, 399 sala 12 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: NORIMAR HERNANDES DIAS CPF: 17872988844 Resp. Técnico: NORIMAR HERNANDES DIAS CPF: 17872988844 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90443 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 181/20 Data de Protocolo: 05/02/2020 CEVS: 350750601-863-000606-1-5 Data de Validade: 10/02/2021 Razão Social: JÚLIO CESAR DONATO CNPJ/CPF: 09625374892 Endereço: AZALEIA, 399 sala 12 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: 12-JÚLIO CESAR DONATO CPF: 09625374892 Resp. Técnico: JÚLIO CESAR DONATO CPF: 09625374892 CBO: 06124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.280 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 182/20 Data de Protocolo: 05/02/2020 CEVS: 350750601-863-000765-1-1 Data de Validade: 10/02/2021 Razão Social: FERNANDO CORONETTI GOMES DA ROCHA CNPJ/CPF: 32718101091 Endereço: AZALEIA, 399 sala 12 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO CORONETTI GOMES DA ROCHA CPF: 32718101091 Resp. Técnico: FERNANDO CORONETTI GOMES DA ROCHA CPF: 32718101091 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48889 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 183/20 Data de Protocolo: 05/02/2020 CEVS: 350750601-863-001119-1-0 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: FLAVIO RAMALHO ROMERO CNPJ/CPF: 27765543890 Endereço: AZALEIA, 399 sala 51 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIO RAMALHO ROMERO CPF: 27765543890 Resp. Técnico: FLÁVIO RAMALHO ROMERO CPF: 27765543890 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111.926 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 184/20 Data de Protocolo: 05/02/2020 CEVS: 350750601-841-000004-1-8 Data de Validade: 05/02/2021 Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE PIRANGI CNPJ/CPF: 51.804.771/0002-53 Endereço: Avenida DEPUTADO DANTE DELMANTO, 2227 Vila Paulista Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO GONÇALVES DE SARRO CPF: 98175920815 Resp. Técnico: CAROLINA

ANTONIA DESEN SIQUEIRA CPF: 37538781897 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59.646 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 185/20 Data de Protocolo: 05/02/2020 CEVS: 350750601-863-000394-1-1 CEVS: 350750601-863-000395-1-9 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: FERNANDA SAUER SARTOR CNPJ/CPF: 26010482801 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 1834 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA SAUER SARTOR CPF: 26010482801 Resp. Técnico: FERNANDA SAUER SARTOR CPF: 26010482801 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66.633 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e do ESTABELECIMENTO.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 203/20 Data de Protocolo: 12/02/2020 CEVS: 350750601-863-000056-1-4 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: SUN CHIEN YUAN CNPJ/CPF: 03601693844 Endereço: Rua VELHO CARDOSO, 464 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-280 UF: SP Resp. LEGAL: SUN CHIEN YUAN CPF: 03601693844 Resp. Técnico: SUN CHIEN YUAN CPF: 03601693844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:21590 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 203.1/20 Data de Protocolo: 12/02/2020 CEVS: 350750601-863-000057-1-1 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: SUN CHIEN YUAN CNPJ/CPF: 03601693844 Endereço: Rua VELHO CARDOSO, 464 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-280 UF: SP Resp. LEGAL: SUN CHIEN YUAN CPF: 03601693844 Resp. Técnico: SUN CHIEN YUAN CPF: 01693844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:21590 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 225/20 Data de Protocolo: 12/02/2020 CEVS: 350750601-863-001396-1-0 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: ISABEL CRISTINA FRANCO SALEM CNPJ/CPF: 21921703865 Endereço: Rua DOUTOR COSTA

LEITE, 1379 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: ISABEL CRISTINA FRANCO SALEM LLANOS CPF: 21921703865 Resp. Técnico: ISABEL CRISTINA FRANCO SALEM LLANOS CPF: 21921703865 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119.890 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 226/20 Data de Protocolo: 12/02/2020 CEVS: 350750601-931-000023-1-3 Data de Validade: 12/02/2021 Razão Social: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BOTUCATUENSE CNPJ/CPF: 45.516.325/0001-60 Endereço: Rua GENERAL JÚLIO MARCONDES SALGADO, 411 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-260 UF: SP Resp. LEGAL: JANIO EDUARDO GONÇALVES CPF: 13093855802 Resp. Técnico: ANDREIA MARIA DE SOUZA CPF: 17051611895 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:019100g/sp UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 228/20 Data de Protocolo: 13/02/2020 CEVS: 350750601-861-000420-1-3 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 229/20 Data de Protocolo: 13/02/2020 CEVS: 350750601-861-000423-1-5 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do

Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 230/20 Data de Protocolo: 13/02/2020 CEVS: 350750601-861-000419-1-2 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 231/20 Data de Protocolo: 13/02/2020 CEVS: 350750601-861-000421-1-0 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 232/20 Data de Protocolo: 13/02/2020 CEVS: 350750601-861-000429-1-9 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 233/20 Data de Protocolo: 13/02/2020 CEVS: 350750601-861-000422-1-8 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço:

Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MA.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 234/20 Data de Protocolo: 13/02/2020 CEVS: 350750601-861-000426-1-7 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MA.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 235/20 Data de Protocolo: 13/02/2020 CEVS: 350750601-861-000418-1-5 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. LEGAL: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MA.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 241/20 Data de Protocolo: 13/02/2020 CEVS: 350750601-869-000050-1-0 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: MARIA DE LOURDES S. L. RODRIGUES CNPJ/CPF: 82758077868 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 40 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DE LOURDES S. L. RODRIGUES CPF: 82758077868 Resp. Técnico: MARIA DE LOURDES S. L. RODRIGUES CPF: 82758077868 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:47244 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 244/20 Data de Protocolo: 14/02/2020 CEVS: 350750601-477-000208-1-8 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: RENATA CRISTINA FIORETTO ME CNPJ/CPF: 31.013.569/0001-15 Endereço: Rua DOUTOR CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FEO, 301 Conjunto Habitacional Humberto Popolo Município: BOTUCATU CEP: 18605-090 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA CRISTINA FIORETTO CPF: 18085690837 Resp. Técnico: THALITA CORTEZ MARTINS CPF: 38841395842 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:277372-9 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 250/20 Data de Protocolo: 14/02/2020 CEVS: 350750601-863-000113-1-2 CEVS: 350750601-863-000112-1-5 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: MARIA RAQUEL CURY RAMOS FARIA SILVA CNPJ/CPF: 05741048870 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1426 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA RAQUEL CURY RAMOS FARIA SILVA CPF: 05741048870 Resp. Técnico: MARIA RAQUEL CURY RAMOS FARIA SILVA CPF: 05741048870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:1426 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e ESTABELECIMENTO.

32-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 251/20 Data de Protocolo: 14/02/2020 CEVS: 350750601-880-000003-1-0 Data de Validade: 17/02/2021 Razão Social: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO ACONCHEGO CNPJ/CPF: 04.347.983/0001-98 Endereço: BENEDITO MATHIAS BLUMER, 354 JARDIM PARAISO Município: BOTUCATU CEP: 18610-310 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO EGIDIO ROFRIGUES SERRÃO CPF: 93158025868

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

33-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 252/20 Data de Protocolo: 14/02/2020 CEVS: 350750601-863-001336-1-2 Data de Validade: Razão Social: RAQUEL GALVÃO BEZERRA CNPJ/CPF: 01360940405 Endereço:

Avenida SANTANA, 525 Centro Município: BOTUCATU
CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL GALVÃO
BEZERRA CPF: 01360940405 Resp. Técnico: RAQUEL
GALVÃO BEZERRA CPF: 01360940405 CBO: Conselho
Prof.: CRM No. Inscr.:178332 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE
BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento
do Estabelecimento.

34-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
259/20 Data de Protocolo: 17/02/2020 CEVS: 350750601-
851-000760-2-3 Data de Validade: Razão Social: CENTRO
EDUCACIONAL INFANTIL - ESCOLA LIVRE ROSA
DO CAMPO LTDA ME CNPJ/CPF: 17.284.717/0001-05
Endereço: Rua CINCO, 486 jd. alvorada - demetria Município:
BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP Resp. LEGAL:
CASSANDRA BETTEGA FELIPE CPF: 03601901978

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE
BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento
do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes às atividades
prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s)
ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 28 de Fevereiro de 2020.

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 40.767 de 17 de fevereiro de 2020 -
EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora
AMANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO, do cargo efetivo de
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 40.768 de 17 de fevereiro de 2020 -
NOMEAR, a partir desta data, o Sr. RONALDO AUGUSTO
FERNANDES para o desempenho do cargo efetivo de
MOTORISTA.

PORTARIA Nº 40.769 de 17 de fevereiro de 2020 -
NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª GERICE OLIVEIRA DE
JESUS DOMINGUES para o desempenho do cargo efetivo
de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 40.770 de 18 de fevereiro de 2020 -
NOMEAR, a partir do dia 14/02/2020, a Sr.ª MARIA INEZ
DE FATIMA ALVES PEREIRA no cargo em comissão de
ASSESSOR DE GABINETE I.

PORTARIA Nº 40.771 de 18 de fevereiro de 2020 - I-

EXONERAR, a partir do dia 17/02/2020, a Sr.ª VANESSA
DE FATIMA OLIVEIRA VALARIO do cargo em comissão de
ASSESSOR DE GABINETE II. II- NOMEAR, a partir desta
data, a Sr.ª VANESSA DE FATIMA OLIVEIRA VALARIO no
cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I.

PORTARIA Nº 40.772 de 18 de fevereiro de 2020 -
DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao
respectivo processo, a servidora MARIA DE LOURDES
DE CAMARGO BENATTO passe a assinar MARIA DE
LOURDES DE CAMARGO BENATTO FATTORI.

PORTARIA Nº 40.773 de 18 de fevereiro de 2020 -
DESIGNAR, a partir desta data, o servidor CELSO ADRIANO
DE LEME para responder pelo Cargo em Comissão de
Assessor de Gabinete II.

PORTARIA Nº 40.774 de 19 de fevereiro de 2020 -
REMOVER, a partir do dia 17/01/2020, a prestação de
serviços do servidor SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA, do órgão
de lotação para a Fazenda Lageado.

PORTARIA Nº 40.775 de 19 de fevereiro de 2020 -
REMOVER, a partir do dia 03/02/2020, a prestação de
serviços da servidora REGINA CELIA ALVES DE ALMEIDA,
do 1º ano A – Manhã (Substituição) da EMEFEI Luiz Carlos
Aranha Pacheco para o 1º ano A – Manhã da EMEFI Jardim
Monte Mor.

PORTARIA Nº 40.776 de 20 de fevereiro de 2020 -
APLICAR, nesta data, a pena disciplinar de repreensão à
servidora DEBORA TINTI, nos termos do artigo 158, da Lei
Complementar 911/2011.

PORTARIA Nº 40.777 de 21 de fevereiro de 2020 -
EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora
CAROLINA DE ARRUDA SOARES do cargo efetivo de
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO
DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021
– CENTRO, NO DIA 02.03.2020 ÀS 14:00 HORAS O
(s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO
PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

34º lugar LARISSA IZABELLE PIRES FESCINA

35º lugar BRENDA GRACIO BASSO

Botucatu, 26 de fevereiro de 2020.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado
desistência da vaga que concorreu no referido concurso
publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 02.03.2020 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

21º lugar ANDERSON DE LUCAS PEREIRA

Botucatu, 26 de fevereiro de 2020.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 02.03.2020 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

ENGENHEIRO AGRONOMO

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

03º lugar LETICIA APARECIDA DE MORAES

Botucatu, 26 de fevereiro de 2020.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 02.03.2020 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

27º lugar ANA PAULA DOS SANTOS

Botucatu, 26 de fevereiro de 2020.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CAMPANHA
**BOTUCATU
CONTRA
O RACISMO**

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO